



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Física - ABI

EDITAL Nº RESULTADO Nº 01/2024

Processo nº 23107.003067/2024-99

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Eleitoral para dar início ao processo de apuração dos votos do pleito de Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Física-ABI referente ao biênio 2024/2025 obtendo o seguinte resultado:

	Votos a favor da chapa 'Cooperação'	Votos em branco
Docentes e Técnicos	13	0
Discentes	17	0
Total	30	0

De acordo com o Edital nº 001/2024 e a Resolução/Consu nº 091/2012, que regulamenta o pleito e a apuração dos votos, a chapa "Cooperação", composta pelos professores Tiago de Jesus Santos (coordenador) e Carlos Henrique Moreira Lima (vice-coordenador), **foi considerada eleita** com a maioria dos votos a favor. A partir da divulgação oficial deste documento com o resultado da apuração de votos, a comissão eleitoral faz saber que está aberto o prazo de 24 horas para recebimento de recurso ou impugnação do resultado. Decorrido o referido prazo e não havendo nenhuma manifestação contrária, a comissão eleitoral encaminhará o resultado do pleito para conhecimento e homologação do Colegiado do Curso de Física-ABI, para ser posteriormente encaminhado à PROGRAD.

Rio Branco, 12 de Março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Irlen Maycon Pereira da Silva Paiva, Assistente em Administracao**, em 12/03/2024, às 10:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Castanheira da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2024, às 10:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaiás de Souza Leal, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 11:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1212409** e o código CRC **FA1803CD**.

COMISSÃO ELEITORAL

12/03/2024, 22:25

SEI/UFAC - 1212409 - Edital

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.003067/2024-99

SEI nº 1212409